Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 122 de 1º de maio de 1978.

"Aprova Balancete da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS votou e eu, promulgo a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º - Fica aprovado o Balancete da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás (pacote nºs. 485 à 486), referente ao mês de março de 1977.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, ao 1º de maio de 1978.

Hélio Moniz.- Presidente.

Ruy Barbosa Meireles.- 1º Secretário

Telson Dionísio Rodrigues.- 2º Secret.